



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 752

## SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP.

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 363: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20,000.00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 364: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43,000.00 ///QUARENTA E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências."

- DECRETO 365: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180,000.00 ///CENTO E OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C4ED402E81-FE16D8C22E-FAB2F9FDEB-95FCFE1D0D | Edição: 752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO VINCULADO AO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** da publicação do Extrato do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, que foi publicado na edição nº 648 de 06 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município ([www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br)), cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia.

**ONDE LÊ-SE:**

01/04/2024

01 de abril de 2024

**LEIA-SE:**

02/04/2024

02 de abril de 2024

**PUBLICAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-4/2024 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 40.152.684/0001-61 – OBJETO: Aquisição de Material Odontológico destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Data do Contrato: 02/04/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato R\$ 113.789,06 (cento e treze mil setecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 02 de abril de 2024 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

Autenticação: C4ED402E81-FE16D8C22E-FAB2F9FDEB-95FCFE1D0D | Edição: 752

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 363 [ NC: 11210001 ]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 ///VINTE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

22004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2091 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Soma da Unidade:	<u>20.000,00</u>
Total:	<u>20.000,00</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1011 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Soma da Unidade:	<u>20.000,00</u>
Total:	<u>20.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 21 de Novembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 364

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 43.000,00 ///QUARENTA E TRES MIL  
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11210002	40.000,00
339039-1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11210003	3.000,00
	Soma da Unidade:	<b>43.000,00</b>
	Total:	<b>43.000,00</b>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 21 de Novembro de 2024

~~JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO~~

Autenticação: C4ED402E81-FE16D8C22E-FAB2F9FDEB-95FCFE1D0D | Edição: 752

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 365

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 ///CENTO E OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 11210004 180.000,00

Soma da Unidade: 180.000,00

Total: 180.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 21 de Novembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO